

Id:0F8BC96F0562286F

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.812.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização para atender às necessidades do Município de Olho D'água do Piauí-PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Estimado: R\$ 76.507,37 (setenta e seis mil quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: prefmolhodagua@hotmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: prefmolhodagua@hotmail.com.

Olho D'água do Piauí-PI, 03 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA

Presidente da CPL

Id:1518DF507B8A29A7



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE RETIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.1901/2021

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através da sua Presidente, torna público a retificação da Carta Convite nº: 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizada a correção de erro digitação por extenso no Processo Licitatório da Carta Convite nº 005/2021, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

Na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços e extrato de contrato da Carta Convite nº 005/2021, publicados no diário Oficial do Município do Piauí, LEIA-SE:

ONDE SE LÊ: R\$ 229.523,94 (duzentos e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)

LEIA-SE: R\$ 229.523,94 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 03 de novembro de 2021.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

Id:01AB12BB5DFE2AE8



PORTARIA Nº 145/2021 GP

Parnaguá (PI), 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ – Estado do Piauí, **Jondson de Castro Fé**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, A Sra. **SAMANTHA ALVES ARAIS**, inscrita no CPF sob o nº 898.403.993-49, do cargo em comissão de **Coordenadora de Imunização**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o teor da **Portaria nº 119/2021**, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre – se, Publique - se, Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaguá – PI, 29 de outubro de 2021.


 Jondson de Castro Fé
 Prefeito Municipal

Id:09FEB38D8F3A2B1B



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
 EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo – Convite n. 002/2019. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.782.906/0001-48. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, elaboração de projetos, estudos técnicos, planejamento, captação de recursos, prestação de contas de todos os convênios federais e estaduais, no âmbito de todas as secretarias municipais, cadastramento, alimentação e acompanhamento dos sistemas SICONV, SIGA, SIMEC, SISCON, SISMOB E FNS - Este Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01/10/2021.

São João da Fronteira (PI), 01 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal